



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 259, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, no cargo de Agente Administrativa Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 19 de outubro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de outubro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 23/10/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.